

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do Despacho n.º 734/2026**

**Sumário:** Concedendo o regresso ao quadro de origem de Isa Gandira Moreno Rodrigues, Gilda Mariane Santos Monteiro e José Eduardo Mendes da Lomba, Antonita Inês Vieira e Elisângela Maria Delgado dos Santos.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 03 de junho de 2026

**Isa Gandira Moreno Rodrigues**, Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Domingos, em exercício de funções como Deputada Nacional a tempo inteiro na Assembleia Nacional, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no artigo 14º da Lei n.º 35/V/97, de 25 de agosto, que aprova o Estatuto dos Deputados, conjugado com o artigo 15º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

**Gilda Mariane Santos Monteiro**, Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado, em exercício de funções como Deputada Nacional a tempo inteiro na Assembleia Nacional, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no artigo 14º da Lei n.º 35/V/97, de 25 de agosto, que aprova o Estatuto dos Deputados, conjugado com o artigo 15º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

**José Eduardo Mendes da Lomba**, Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível VI, quadro do pessoal da Escola Técnica Grão Duque Henri, em exercício de funções como Deputado Nacional a tempo inteiro na Assembleia Nacional, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no artigo 14º da Lei n.º 35/V/97, de 25 de agosto, que aprova o Estatuto dos Deputados, conjugado com o artigo 15º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

**Antonita Inês Vieira**, Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Secundária Horace Silver, em exercício de funções como Deputada Nacional a tempo inteiro na Assembleia Nacional, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no artigo 14º da Lei n.º 35/V/97, de 25 de agosto, que aprova o Estatuto dos Deputados, conjugado com o artigo 15º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com

efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

**Elisângela Maria Delgado dos Santos**, Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Secundária António Silva Pinto, em exercício de funções como Deputada Nacional a tempo inteiro na Assembleia Nacional, é autorizada o regresso ao quadro de origem, com a colocação na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, ao abrigo do disposto no artigo 14º da Lei n.º 35/V/97, de 25 de agosto, que aprova o Estatuto dos Deputados, conjugado com o artigo 15º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Praia, aos 04 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.